



GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
CÂMARA DA EDUCAÇÃO BÁSICA

INTERESSADO: João Ricardo Sales Noronha

EMENTA: Homologa a equivalência de estudos realizados por João Ricardo Sales Noronha em escola estrangeira.

RELATORA: Ada Pimentel Gomes Fernandes Vieira

SPU Nº 09243179-8 | **PARECER Nº** 0192/2009 | **APROVADO:** 24.06.2009

I – RELATÓRIO

João Ricardo Sales Noronha, mediante o processo nº 09243179-8, solicita a este Colegiado equivalência dos estudos feitos pelo referido aluno, realizados na cidade de Dublin – Irlanda, cujo certificado de conclusão foi expedido pela Hartstown Community School nº 91339F.

O requerente anexou ao processo os documentos abaixo indicados:

- requerimento ao Presidente do Conselho de Educação;
- tradução pública dos documentos da escola estrangeira;
- declaração dos resultados para o certificado.

II – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A solicitação tem amparo na Resolução nº 399/2005/CEE, que, assim, dispõe:

“Art. 4º Diplomas ou certificados correspondentes ao ensino médio, expedidos por instituição estrangeira, serão considerados como documento hábil para prosseguimento de estudos em nível superior, quando devidamente acompanhados dos respectivos históricos escolares, autenticados pelo Consulado Brasileiro no País de origem e homologação pelo Conselho de Educação do Ceará.”

III – VOTO DA RELATORA

Visto e relatado, somos de parecer pela equivalência de estudos feitos por João Ricardo Sales Noronha, realizados na Hartstown Community School nº 91339F em Dublin-Irlanda, aos do sistema de ensino brasileiro e, consequentemente, pela conclusão do ensino médio.



GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
CÂMARA DA EDUCAÇÃO BÁSICA

Cont. do Parecer nº 0192/2009

IV – CONCLUSÃO DA CÂMARA

Processo aprovado pela Câmara da Educação Básica do Conselho Estadual de Educação.

Sala das Sessões da Câmara da Educação Básica do Conselho Estadual de Educação, em Fortaleza, aos 24 de junho de 2009.

Ada RG Vieira
ADA PIMENTEL GOMES FERNANDES VIEIRA

Relatora

Marta
MARTA CORDEIRO FERNANDES VIEIRA

Presidente da Câmara

Edgar
EDGAR LINHARES LIMA

Presidente do CEE